



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 425/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Designa Representantes do Colegiado do  
 Curso Técnico em Informática Integrado.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:

Márcia Cristina Valle Zanetti	Docente	Coordenadora
Roberto de Carvalho Ferreira	Docente	Vice-coordenador
Thiago da Silva Peron	Docente	Membro
Karine Fernandes de Carvalho	Docente	Membro
Luis Eduardo Oliveira	Docente	Membro
Camilo Lélis Martins	Docente	Membro
Daves Marcio Silva	Docente	Membro
Ricardo Costa Pinto e Santos	Docente	Membro
Hilton Cardoso Marins Junior	Docente	Suplente
Beatriz Aparecida Benedicto Heleno	Discente	Membro
Laura Pravato Vieira	Discente	Membro

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 06/06/2017.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora